



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**

**11.02.2021**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 9h, horário local, sob a **Presidência do Coordenador do Programa Professor Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva**, e com a participação dos membros titulares do Colegiado Professores Doutores: **João Paulo Assis Gobo, Dorisvalder Dias Nunes, Maria das Graças Silva Nascimento Silva e Adriana Cristina da Silva Nunes**; foi registrado a presença dos Professores doutores **Adnilson de Almeida Silva** (membro suplente Colegiado - linha TSP) e **Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho** (membro suplente Colegiado - linha PMG), **Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** - docente permanente do Programa; **Prof. Dr. Michel Watanabe** - docente permanente do Programa, fizeram presentes as representantes dos discentes **Amanda Michalski da Silva (Mestrado)** e **Francilene Sales da Conceição (Doutorado)**, e a Pedagoga **Patrícia Lopes Cardoso** representante Técnica do PPGG. A convocação para a Reunião Ordinária do Colegiado do PPGG teve como objetivo, discutir e deliberar sobre as seguintes Pautas. **1) HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COLEGIADO DO PPGG-ANO 2021.** O **Prof. Ricardo** saudou a todos e a todas e abriu a reunião informando que foi observado que a Portaria que nomeia a nova Coordenação do PPGG (Professores Ricardo Gilson e João Paulo Gobo) foi expedida pelo Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra e que por este motivo houve alteração na data da reunião que seria na terça-feira dia 09.02.2021 para hoje, pois a portaria expedida pela Reitoria ainda não havia sido publicada no Boletim de Serviço da UNIR e que estamos aguardando a publicação. O presidente da reunião solicitou aos membros do colegiado a aprovação do calendário das reuniões ordinárias para as segundas terças-feiras de cada mês. **O Colegiado APROVOU o calendário das reuniões ordinárias - PPGG/2021 que ficou com a seguinte previsão de datas:**

<b>FEVEREIRO</b>	<b>11.02.2021</b>
<b>MARÇO</b>	<b>09.03.2021</b>
<b>ABRIL</b>	<b>13.04.2021</b>
<b>MAIO</b>	<b>11.05.2021</b>
<b>JUNHO</b>	<b>08.06.2021</b>
<b>JULHO</b>	<b>13.07.2021</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>10.08.2021</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>14.09.2021</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>13.10.2021</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>16.11.2021</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>14.12.2021</b>

**2. QUADRO DE DISCIPLINAS PPGG - REFERENTE A 2020/2.** Ficou Homologado pelo Colegiado que o programa seguirá o Calendário divulgado pela reitora da UNIR (**REFERENTE A 2020/2: Início: 08/02/2021 - Término: 21/05/2021**) e que entre os meses de 02/2021 a 05/2021 será ofertada duas disciplinas: a

**obrigatória - EPISTEMOLOGIA DA GEOGRAFIA (Prof. Josué da Costa Silva)**, com previsão para as duas semanas do mês de ABRIL e a disciplina basilar aos pós-graduandos que é **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA** que será COMPARTILHADA por professores das duas linhas de pesquisa e com previsão de oferta para o mês de maio/2021. **3) HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS DE QUALIFICAÇÕES E DEFESA; 2.1 - PROF. DR. JOSUÉ DA COSTA SILVA, confirma aos membros do Colegiado a programação de defesas de seus orientandos conforme relação abaixo: a) REGINALDO CONCEIÇÃO SILVA (doutorado) QUALIFICAÇÃO. BANCA: Josué da Costa Silva - orientador / presidente, Wagner Berno de Almeida - avaliador externo, Maria das Graças Silva Nascimento Silva - avaliadora interna, Jânio Roque Barros de Castro - avaliador externo, Nilson César Fraga - avaliador interno, Maria Madalena de Aguiar Cavalcante (Suplente) e Francisco Marquelino Santana (suplente). DATA: 15 de fevereiro de 2021 – 09:00 hs (horário Brasília); b) MAIARA MÁRJORE ROCHA PERES MARINI (Mestrado) - QUALIFICAÇÃO. BANCA: Josué da Costa Silva - Orientador/presidente, João Paulo Assis Gobo - Avaliador Interno - PPGG/UNIR, Ricardo José Batista Nogueira – UFAM/avaliador externo, Klondy de Oliveira Agra - avaliadora externa, Maria das Graças Silva Nascimento Silva (Suplente). DATA: 19 de fevereiro de 2021 – 14:00 hs (horário Brasília), Sala de Defesa: LINK: [meet.google.com/kom-acja-fjw](https://meet.google.com/kom-acja-fjw). c) FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA (mestrado) DEFESA FINAL. BANCA AVALIADORA: Josué da Costa Silva - orientador/presidente, João Paulo Assis Gobo - Avaliador Interno - PPGG/UNIR, Julien Marius Reis Thevenin - avaliador externo, Gustavo Henrique de Abreu - avaliador externo e Nilson César Fraga - Suplente/PPGG/UNIR. DATA: 22 de fevereiro de 2021 – 09:00 hs (horário Brasília), Sala de Defesa LINK: [meet.google.com/dev-qxyz-mij](https://meet.google.com/dev-qxyz-mij). d) JOSÉ NEY MARTINS JUNIOR (mestrado) QUALIFICAÇÃO. BANCA: Josué da Costa Silva, Ricardo Gilson da Costa Silva - avaliador interno, Lúcio Keury Almeida Galdino - avaliador externo, Maria das Graças Silva Nascimento Silva (Suplente). DATA: 23 de fevereiro de 2021 – 09:00 hs (horário Brasília). e) ISILDAMAR BARBOSA GUIMARÃES (mestrado) QUALIFICAÇÃO. BANCA: Josué da Costa Silva, Maria Madalena de Aguiar Cavalcante, Francisco Marquelino Santana, Maria das Graças Silva Nascimento Silva (Suplente). DATA: 16 de fevereiro de 2021 – 09:00 hs (horário Brasília). 2.2. Confirmação da Defesa Defesa Final de Doutorado de Larissa Zuim Matarésio. Tuma 2017. 2.3. DEFESA FINAL DE TESE - ELISÂNGELA FERREIRA MENEZES. Data: 17.03.2021 às 8:00. Título: "Sonhos roubados: A espacialidade do comércio sexual e o tráfico de mulheres na fronteira Brasil/Bolívia". Banca Avaliadora: Profa. Maria das Graças Silva Nascimento Silva; 2.4. DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE ANA CRISTINA TEIXEIRA ALVES - MESTRANDA TURMA 2019. Título da Dissertação: "AGRICULTURA URBANA EM PORTO VELHO, RONDÔNIA: O SETOR CHACAREIRO". Banca Examinadora: Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Orientador/presidente, Prof. Dr. Michel Watanabe - avaliador Interno/PPGG/UNIR, Profa. Dra. Cátia Elisa Zuffo - avaliadora Externa/Departamento Geografia UNIR, Prof. Dr. Vicente Rocha Silva – Examinador Externo/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva (Suplente). Data: 24 de março de 2021 com início às 9h. 4) OUTROS. 4.1 - EDITAL DOUTORADO SANDUÍCHE. Prof. João Paulo fez a leitura do Edital. A Profa. Maria Madalena registrou em reunião que foi nomeada como Diretora de Pós-graduação e que convocou uma reunião com os Coordenadores dos Programas de Pós-graduação nível 4 para dar os informes e encaminhamentos em relação a uma minuta do Edital de bolsa para doutorado sanduíche. Após a fala da Profa. Madalena, os membros do Colegiado votaram pela HOMOLOGAÇÃO do processo seletivo interno conforme prevê o EDITAL PARA CANDIDATURAS ÀS BOLSAS PPGG/UNIR/PDSE/CAPES que será divulgado no dia 12.02.2021 e inscrições: 13.02 a 21.02.2021. Segue o Edital na íntegra.**

### EDITAL PARA CANDIDATURAS ÀS BOLSAS

#### PPGG/UNIR/PDSE/CAPES

**EMENTA:** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna público aos interessados o processo de seleção de doutorandos para indicação ao **Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior** - PDSE da CAPES – Edital nº 19/2020.

Os detalhes e normas deste Edital estão disponíveis no site da CAPES, na aba Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), sendo que este edital trata apenas da seleção interna ao programa de pós-graduação para indicação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) da UNIR e à CAPES.

A seleção interna orienta-se, ainda pelo [Edital PDSE/CAPES nº19/2020](#) e pelo Edital nº 02/2021/PDSE/UNIR da Universidade Federal de Rondônia, disponível em [propesq.unir.br](http://propesq.unir.br)

## 1 - OBJETIVO DO PROGRAMA

O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às IES que possuam curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

## 2 - ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

- Estar regularmente matriculado em curso de doutorado do PPGG;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação de tese;
- Ter cursado todas disciplinas referentes ao primeiro ano de curso;
- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Não acumular, no curso de doutorado no país, a presente bolsa com outras bolsas concedidas para estágio de doutorando no exterior com recursos públicos;
- Não realizar o estágio no exterior no último semestre de curso;
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter proficiência do idioma utilizado na instituição de destino de acordo com o Edital da CAPES;
- Apresentar toda a documentação exigida para a seleção na IES e para a implementação da bolsa pela CAPES;
- Obedecer ao Calendário Interno de seleção do PPGG;

## 3 - REQUISITOS DO COORIENTADOR ESTRANGEIRO (COMPREENDIDO SEGUNDO REGULAMENTO CAPES COMO COORIENTADOR NO EXTERIOR):

- Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;
- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa, privada ou pública, de relevância para o estudo pretendido.

## 4 - DURAÇÃO DA BOLSA

- A cota do PPGG é de 1 bolsa de 06 meses.
- O estágio terá a duração de, no mínimo, 4 meses e de, no máximo, 6 meses.
- As atividades no exterior devem ser iniciadas no período de julho a setembro de 2021, conforme edital 19/2020 da CAPES. O cronograma poderá sofrer alterações referentes aos prazos, cabendo à CAPES retificar o Edital.

## 5 - CRONOGRAMA

Lançamento do edital	<b>12/02/2021</b>
Inscrições	<b>De 13 a 21/02/2021</b>

Análise da documentação pela comissão	<b>De 22 a 23/02/2021</b>
Resultado Parcial <sup>1</sup>	<b>24/02/2021</b>
Recurso	<b>25/02/2021</b>
Resultado Final <sup>1</sup>	<b>26/02/2021</b>
Encaminhamento do resultado da pré-seleção de candidatos à PROPESQ	<b>26/02/2021</b>

<sup>1</sup> Os resultados serão disponibilizados no site do PPGG/UNIR ([www.posgeografia.unir.br](http://www.posgeografia.unir.br))

## 6 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para a inscrição na seleção do PPGG é necessário apresentação da seguinte documentação:

1. Formulário de inscrição do PPGG, devidamente preenchido, que segue em anexo;
2. Projeto de pesquisa apresentado para a Seleção ou o Plano de Tese apresentado para o exame de qualificação do PPGG, os quais deverão ser enviados em Formato PDF para o e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br)
3. Plano de estudos com no máximo 15 páginas, seguindo as normas da ABNT, contendo, obrigatoriamente, os itens abaixo:

1. Título;
  2. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
  3. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  4. Metodologia a ser empregada;
  5. Cronograma do plano de atividades organizado por mês das atividades a serem realizadas no exterior;
  6. Infraestrutura de pesquisa na instituição de ensino ou pesquisa no exterior;
  7. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
  8. Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
  9. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
  10. Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  11. Referências bibliográficas;
4. Currículo Lattes em versão PDF que deverá ser enviado para o e-mail [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br) junto com a documentação exigida no item 6.1 b);
  5. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades proposta;
  6. Currículo resumido do coorientador estrangeiro (em versão PDF), demonstrando produção científica compatível e titulação mínima de doutorado, que deverá ser enviado junto com a documentação exigida no item 6.1 b);
  7. Carta do coorientador estrangeiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa, informando o mês/ano de início e término do estágio no

exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido na IES brasileira;

h) Proficiência em língua estrangeira, de acordo com o item VII do ponto 8.3 do Edital 19/2020 CAPES/PDSE, atentando para a língua corrente no país de destino;

6.2 A não apresentação dos documentos previstos nos itens anteriores implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

6.3 Os doutorandos deverão ficar atentos à documentação e procedimentos solicitados pela CAPES, bem como ao calendário, acessando o site: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL192020\\_PDSE/RETIFICAO.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/EDITAL192020_PDSE/RETIFICAO.pdf)

## **7 - DO JULGAMENTO**

### **7.1 Da Comissão Avaliadora**

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, segundo o que dispõem o Edital nº 02/2021/PDSE/UNIR e o Edital PDSE/CAPES nº 19/2020.

### **7.2 Dos Critérios de Julgamento**

1. O atendimento dos requisitos do item 2, na data prevista da seleção.
2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências constantes do item 6.1.;
3. Prioridade para candidatos que farão pesquisa em acervos de fontes primárias;
4. Comprovação do desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas durante o doutorado;
5. Potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
6. Pertinência do plano de estudos no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto para a sua realização, bem como para a defesa da tese dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGG;
7. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas.

## **8 - DO RESULTADO**

**8.1** A classificação final dos candidatos aprovados pela seleção interna do PPGG será divulgada dia 26/02/2021 no site [www.posgeografia.unir.br](http://www.posgeografia.unir.br) sendo que a implementação do auxílio depende da homologação pela PROPESQ e do aceite da documentação pela CAPES.

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9. Cada candidato aprovado deverá proceder a sua inscrição eletrônica conforme cronograma estabelecido pelo edital nº 19/2020 da CAPES-PDSE. Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser única e exclusivamente submetido em até 2 (dois) dias após a notificação do resultado.
9. Em casos de alunos bolsistas no país, a bolsa só será reimplementada no momento de comunicado oficialmente ao PPGG o seu retorno ao Brasil.
9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2021.

**Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva**

Coordenador do Programa  
de Pós-Graduação em Geografia - PPGG/UNIR  
Portaria Nº 56/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

**4.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA QUALIFICAÇÃO DO MESTRANDO JOSÉ NEY MARTINS JÚNIOR - TURMA 2019.** O Prof. Dr. Josué da Costa Silva, solicitou ao Colegiado a prorrogação de prazo para a qualificação de dissertação de seu orientando: José Ney. Motivo: Foi informado pelo mestrando que o mesmo encontra-se em estado de convalescência conforme atestado médico encaminhado no e-mail do Programa. A nova data de defesa fica condicionada a liberação médica e nova solicitação à este Colegiado. Pedido **APROVADO** por unanimidade. **4.3. DISCIPLINA: EPISTEMOLOGIA DA GEOGRAFIA: O Prof. Josué da Costa** solicitou ao Colegiado, a reserva dos primeiros quinze dias de abril (ou) do calendário acadêmico de 2021 para o oferecimento da disciplina "**Epistemologia da Geografia**" para os alunos da turma nova (2021/1) que será ofertada nos períodos manhã e tarde. Item de pauta **APROVADO**. **4.4 - DISCIPLINA: GEOGRAFIA CULTURAL: O Prof. Josué** apresentou a disciplina **Geografia Cultural** para oferecimento no primeiro semestre de 2021 e o registro do compartilhamento desta disciplina com o **Prof. Dr. Francisco Marquelino Santana. Poderá ser ofertada em 2021/1 a partir de junho.** Após discussões, os membros do Colegiado **APROVARAM** o oferecimento da disciplina **Geografia Cultural em 2021/1** e o compartilhamento da disciplina poderá ser realizado desde que o **Prof. Dr. Francisco Marquelino** esteja credenciado junto ao Programa. **4.5 - MANIFESTAÇÃO DO PROF. DR. JOSUÉ EM RELAÇÃO AO SEU ORIENTANDO WELLINGTON TURMA 2019.** Texto do e-mail encaminhado pelo Prof. Josué ao Colegiado: *"Ao colegiado Do PPGG. Caríssimo/as professoras e professores... Venho por meio deste solicitar informações e tomada de providências: Em comunicação anterior, solicitei a este Colegiado o desligamento do mestrando Wellington Cavalcante Durães, que foi aprovado para a turma de 2019, devido a uma série de ausência na rotina de sua trajetória na pós graduação PPGG/UNIR. Entretanto, por motivos do próprio conselho do colegiado, foi tomada a decisão de permitir ao pós graduando um trancamento de seis meses. Mesmo considerando que o ano de 2020 tornou-se atípico devido a pandemia, passado mais de um ano, o sr. Wellington Durães não entrou em contato comigo nenhuma vez e não atendeu aos chamados de atividades que regularmente faço com meus orientandos e nas atividades de meu grupo de pesquisa. Solicito portanto, que o colegiado me informe qual é a atual situação deste pós graduando e uma vez que tenha se passado tanto tempo sem o contato comigo, caso este Egrégio colegiado decida que o mesmo ainda pertença ao quadro da pós graduação, SOLICITO encaminhá-lo para outra orientação sendo dada baixa do mesmo do rol de meus orientandos. Diante do exposto, aguardo resposta e solução. Grato. Prof. Dr. Josué da Costa Silva"*. Após discussões pelos membros do Colegiado, e considerando a manifestação do Prof. Josué pela renúncia da orientação do aluno em tela, ficou **DELIBERADO** que o **Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva** entrará em contato com o **Prof. Dr. Nilson Cesar** para a consulta da possibilidade do Prof. Nilson assumir a orientação do aluno Wellington. **4.6 - PROFA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA N. SILVA. a) Solicitação de aprovação de Disciplina fora de Sede de Hellen Virgínia da Silva Alves.** A Profa. Maria das Graças informou ao Colegiado que está ciente e que concorda pela matrícula da doutoranda na **Disciplina: Espaço, Política e Cultura - IM 1603, 60 HORAS, 04 CRÉDITOS**, oferecida pela Universidade Rural do Rio de Janeiro, no período de fevereiro a maio de 2021. O Colegiado **APROVOU** o item de pauta e a mesma será comunicada que considerando a carga horária da referida disciplina a mesma poderá aproveitar 03 créditos e ficará ciente de que após o encerramento da disciplina, a mesma deverá apresentar a Secretaria do PPGG/UNIR, declaração contendo a nota/conceito, a frequência, carga horária e créditos para que sejam inseridos em seu Histórico do PPGG. **4.7. PROFA. DRA. ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES.** A referida professora, solicitou registro em Ata: **a) Aprovação do projeto de pesquisa: INVESTIGAÇÃO DO SARS-COV-2 EM ESGOTOS NAS CIDADES DE PORTO VELHO E CANDEIAS DO JAMARI - RO: SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL**, aprovado na Chamada PPSUS FAPERO Nº 001/2020. **b) Solicitação para autorização que a página do projeto (<http://www.projetosarscov2meioambiente.unir.br/>), fique disponível (fixo) na página de apresentação do PPGG, durante sua vigência, para que qualquer pessoa possa acessar informações**



referentes aos estágios (andamento) do projeto. Solicitações **APROVADAS** pelo Colegiado. **4.8 - SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO PROF. DR. MAURO JOSÉ FERREIRA CURY.** O Prof. Ricardo fez a leitura do Texto do email encaminhado pelo Prof. Mauro à Coordenação do Programa, em 09.02.2021 às 18:46. *“Prezados Coordenador e Professores do Programa de Pós Graduação em Geografia da UNIR; Devido a realidade que estamos vivendo e a Universidade a qual estou vinculado, o Estado do Paraná tem algumas regras as quais estou me vendo necessitado de tomar algumas decisões, ainda mais pela aproximação de minha aposentadoria. Tenho que fazer um ano sabático em 2022. No Programa orientei o Luciano Laurindo dos Santos \_ Doutorado e Willimis Alves Pereira \_ Mestrado. Ministrei Disciplina e publicamos um Livro. Quero imensamente agradecer a oportunidade que me foi oferecida pelo Adnilson ao me convidar para a abertura do Programa junto a CAPES. As contribuições e experiências que vivi com vocês foram muito significativas para mim. Peço meu desligamento do Programa e desejo a todos vocês muito sucesso nesta jornada”.* Prof. Dr. Mauro José Ferreira Cury - Prof. Associado - UNIOESTE - Foz do Iguaçu”. Após discussões, ficou **APROVADO** pelo Colegiado o **pedido de desligamento do Professor**, porém o mesmo **será consultado da possibilidade da conclusão da orientação do Doutorando Moisés Daniel - turma 2020.** Em relação aos aprovados no processo seletivo turmas 2021/1 Mestrado: Marta Pereira Alexandria e Marcos Lino Montalvão, (que até então seriam orientados pelo Prof. Mauro), será deliberado posteriormente. Sugestão do Prof. Dorisvalder de criar um protocolo de compromisso para com o PPGG, dos Docentes de fora. **4.9 - SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - CONCLUINTE: JEFFERSON HENRIQUE CIDREIRA - TURMA DOUTORADO 2017.** Prof. Ricardo fez a leitura do Texto do email encaminhado à Coordenação pelo o concluinte: *“Olá, caríssimxs. Então, falando com o prof. Dr. Adnilson, ele disse que sairá em abril, no Tombo III, na Revista Ciência Geográfica. Peço perdão por não ter me atentado às normas do programa, por isso publiquei em outras Revistas que não são da geografia. Ainda pensando que a nova classificação do CNPQ para as Revistas já estava valendo, uma vez que as próprias revistas já estão usando tal classificação. Exemplos são a própria revista Ciência Geográfica, Presença Geográfica, Terra Plural, etc. (Como pode ser observado na carta de aceite que vos mando novamente). Porém, erro meu em confiar. Sei que há casos que o Programa aceitou sem o nome do orientador, mas o orientador fez uma carta concordando, o que daria Júris prudência, mas espero cordialmente que os caríssimxs membros do conselho possam aceitar, diante do meu compromisso para com o PPGG, minhas notas todas A em todas as disciplinas, várias participações em Eventos Nacionais e Internacionais, além de 5 artigos publicados e uma carta de pré-aceite para um outro artigo e na organização em vários eventos do PPGG e da Geografia, o que pode ser confirmado pelo orientador, prof. Dr. Josué da Costa Silva, pela profa. Dra. Maria das Graças e pelo prof. Dr. Adnilson Silva, vice-coordenador do PPGG; pelos 5 livros publicados de 2017 para cá, e por terminar minha tese num prazo de 3 anos, sendo o primeiro da turma (o que pode ser verificados pelo meu currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9685494324743749>. Então, por meio das informações e do meu desempenho acadêmico enquanto aluno deste Programa, peço a compreensão e aceitação do meu artigo publicado junto ao prof. Dr. Adnilson Silva e aluno Charlot, uma vez que necessito para comprovação no trabalho e para o pós-doc. Peço encarecidamente. O artigo publicado com o prof. Dr. Josué sairá em abril, conforme carta expedida de pré-aceite pelo prof. Adnilson. Seguem anexos minhas publicações dos artigos e livros. -- Enviado do aplicativo myMail para Android. quinta-feira, 04 fevereiro 2021, 09:53AM -04:00 de Programa de Mestrado e Doutorado em Geografia [posgeografia@unir.br](mailto:posgeografia@unir.br).”* O Colegiado após as discussões e levando em consideração as comprovações de publicações encaminhados para o e-mail do PPGG/UNIR e ainda considerando o Art. 35 do Regimento Interno, **INDEFERIU o pedido do concluinte.** O referido concluinte será comunicado de que deverá apresentar publicação ou aceite conforme preconiza o regimento interno. **4.10. REQUERIMENTO DE REINTREGRAÇÃO DE MATRÍCULA NO PPGG-UNIR - MESTRANDO: Wellington Cavalcante Durães, Matrícula: 20191002894.** Texto encaminhado pelo discente à Coordenação: *“Durante o ano de 2019, cursei ao todo quatro disciplinas no mestrado, duas no primeiro semestre, sendo elas Geografia e Gênero, Métodos e técnicas de pesquisa em Geografia, Ecologia Humana, e Seminários Temáticos II - Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais, e, em todas as disciplinas obtive 100% de frequência e conceito avaliativo em A. Realizei a prova de proficiência em Língua Estrangeira em espanhol. Durante esse mesmo período estava recebendo bolsa de auxílio da CAPES, que totalizou onze meses de bolsa. Fiz como atividades exigidas aos bolsistas. Realizei os estudos com aproveitamento máximo para uma maior compreensão dos*

conceitos basilares das referidas disciplinas estudadas, pois a partir delas seriam extraídos os inúmeros conceitos e bases teóricas e metodológicas. Participei de grupo de leituras, do seminário existente dentro do GEP Cultura Nada Mais Espiritual que a Matéria. Participei do grupo de leitura de Tuan. No processo construtivo de minha estadia em Porto Velho-RO, fui surpreendido com o agravamento do estado de saúde de meu pai, que tratava de um câncer em Rio Branco-AC, e minha presença para dar auxílio nos cuidados enquanto ele ficou internado foi solicitada por minha mãe de forma urgente. Apresentei todos os documentos e anexei fotos em uma conversa informal de whatsapp ao meu orientador falando da situação que eu estava passando e pedindo a liberação da disciplina. Esperei uma semana para terminar algumas atividades pendentes para poder então enviar o documento formalizado ao meu orientador e à secretaria do PPGG-UNIR e assim ausentar-me do Campus José Ribeiro Filho – BR 364, Km 9,5 sentido Acre, CEP: 76806-679 – Porto Velho-RO Bloco 1T, Sala 18, 3º piso – CEGEA - E-mail: posgeografia@unir.br - Fone: 2182-2190 mestrado. Infelizmente, no intervalo desta referida semana, meu pai veio a óbito em Rio Branco-AC, e eu fiquei sem condições emocionais para continuar os estudos. Encaminhei o pedido de trancamento no dia 28/06/2019, e foi aceito. Após a trágica perda que sofri, voltei para minhas atividades discentes no PPGG-UNIR, onde cursei mais duas disciplinas e Participei da XXXVII Semana de Geografia e XIV encontro da Pós-Graduação em Geografia e I Encontro dos grupos de pesquisas, com temática: As Queimadas na Amazônia e os impactos socioambientais no Brasil profundo. No referido evento realizei a apresentação de Banner da pesquisa de mestrado “SANTO DAIME: DA SACRALIZAÇÃO DA NATUREZA AO BEM VIVER COMO EXPERIÊNCIA DA FÉ”. Fiz o Estágio Docência no segundo semestre de 2019, no Curso de Graduação de Bacharelado/Licenciatura Plena em Geografia, na seguinte disciplina Geografia Cultural da Amazônia, com carga horária total de 60h, e semanal de 3h, onde cumpri total de 24h. Essa disciplina foi ministrada no 8º. Período do curso de Geografia, turno vespertino. No dia 18/03/2020, precisei fazer uma nova solicitação de trancamento, solicitei a esta Secretaria o trancamento da minha matrícula no PPGG/UNIR, em decorrência da incompatibilidade de conciliar os horários da disciplina de Epistemologia, na qual não pude fazer no semestre passado. Com isso, solicitei o trancamento da disciplina para então cursá-la no primeiro semestre de 2020. Contudo, a disciplina veio com três semanas de aulas ininterruptas no calendário letivo de 2020, e, como fazia poucos meses que tinha sido empossado no concurso efetivo da SEDUC AM, não conseguindo a liberação para me ausentar por todo o mês de março, uma vez que, em estágio probatório eu devendo cumprir minhas atividades laborais sem se ausentar por três anos ininterruptos. Diante disso, falei com meu orientador e o mesmo pediu que eu redigisse a minha carta de desistência com os fatos, pois o sistema não permitia um novo trancamento. Fiz a carta de desligamento expondo apenas a situação de minha aprovação no concurso da SEDUC AM. Após a apreciação do meu pedido de cancelamento, o colegiado do PPGG-UNIR concedeu-me a oportunidade de efetuar o trancamento. Diante do exposto, solicitei trancamento de matrícula pelo período de 12 meses corridos, no qual continuei fazendo as leituras da pesquisa sobre o Santo Daime. Com esse tempo solicitado, tentei articular liberação e ou flexibilidade de horários para ir até Porto Velho, cursar a disciplina de Epistemologia, bem como dar sequência na qualificação e defesa de dissertação no ano de 2021, mas, como bem sabemos a pandemia veio e mudou todo o panorama das novas formas de trabalhos e relações sociais. Diante disso, sendo a disciplina ofertada em EAD, facilitará o meu retorno para cursá-la e então prosseguir com as demais etapas do mestrado, uma vez que, ela é obrigatória para a devida continuidade das atividades que faltam. Com todos os fatos ocorridos, venho pedir minha matrícula no mestrado em Geografia, caso o colegiado julgue possível minha continuidade, bem como se o professor Josué da Costa Silva também tenha interesse na continuidade da orientação”. **Levando em consideração que Wellington encaminhou a Coordenação um pedido de Desligamento do Programa, o Colegiado optou em retirar da pauta o pedido de reintegração de matrícula. 4.11 - HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO DOCÊNCIA.**

a) **Estágio Docência da Concluinte: MARIA MADALENA LEMES MENDES MOREIRA - turma 2018. Disciplina Pesquisa em Geografia, Professora responsável pela Disciplina: Maria das Graças S. N. Silva, Carga horária ministrada: 45 horas, 5º período, 2º semestre de 2020, modalidade remota, estágio registrado em reunião do Departamento de Geografia.** b) **Estágio Docência da mestranda: JÚLIA GÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA PIMENTEL - TURMA 2020. Disciplina Teoria e Métodos da Geografia, Professor responsável pela Disciplina: Josué da Costa Silva, Carga horária ministrada: 60 horas, 3º período, 2º semestre de 2020, modalidade remota, estágio registrado em reunião do Departamento de Geografia.** c) **Estágio Docência do mestrando:**



**RODRIGO DE AMURIM DOS REIS - TURMA 2020.** Disciplina Teoria e Métodos da Geografia, Professor responsável pela Disciplina: Josué da Costa Silva, Carga horária ministrada: 60 horas, 3º período, 2º semestre de 2020, modalidade remota, estágio registrado em reunião do Departamento de Geografia.

d) **Estágio Docência do Doutorando: ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA - turma 2020.** Disciplina Pesquisa em Geografia, Professora responsável pela Disciplina: Maria das Graças S. N. Silva, Carga horária ministrada: 45 horas, 5º período, 2º semestre de 2020, modalidade remota, estágio registrado em reunião do Departamento de Geografia.

**4.12 - ATUALIZAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO DE BOLSAS PPGG/UNIR.** Considerando a nova Coordenação do PPGG, considerando o vencimento em dezembro/2020 da Portaria de Bolsas, o **Colegiado resolve APROVAR** os seguintes nomes que irão compor a Comissão de bolsas para o período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022. Membros da Comissão de bolsas: Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Presidente; Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo - Membro Titular/Linha PMG; Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro suplente/Linha PMG; Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro Titular/Linha TSP; Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Membro suplente/ Linha TSP; Francilene Sales da Conceição – Membro Titular/Representação Discente; Amanda Michalski da Silva - Membro Suplente/Representação Discente; Patrícia Lopes Cardoso – Representação Técnica. O Pedido de atualização da portaria de bolsa será solicitado à PROPESq.

**4.13 - SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS DIEGO DA COSTA E SILVA - Turma 2020 Mestrado; PEDIDO PARA REALIZAR ESTÁGIO DOCÊNCIA.** Texto de email encaminhado pelo aluno à Coordenação sobre aproveitamento de disciplinas: “Venho por meio deste solicitar a compensação dos créditos das disciplinas, do programa de mestrado em Geografia mediante ao histórico, em anexo, do programa anterior do qual fiz parte”. Sobre pedido para realizar estágio docência. “Solicito também a permissão para fazer o estágio de Livre Docência na Disciplina de Climatologia, ministrada por meu orientador, João Gobo. Tenho pendências junto à CAPES, por ter sido bolsista no programa anterior, e gostaria de resolver o mais breve”. A técnica Patrícia informou aos membros do Colegiado que Diego foi aluno da turma de mestrado 2015/2 e que na época não concluiu o curso e que também havia sido bolsista-CAPES. A situação do Diego foi informada a PROPESq/UNIR, que encaminhou o processo à CAPES para a devolução dos valores utilizados na época. Diego então se candidatou para um novo processo seletivo e foi aprovado para a turma de mestrado 2020/1 e que na ocasião solicita o aproveitamento de créditos (disciplinas e publicações). Após a leitura do pedido do aluno Diego, o Colegiado deliberou para que a secretaria faça o levantamento das disciplinas já cursadas pelo aluno em 2020, das disciplinas que cursou em 2015/2 e segundo o Regimento quais são os créditos que poderiam ser aproveitado para esta nova entrada do aluno. Ficou **APROVADO** pelo Colegiado que este item será retirado da pauta e discutido na próxima reunião a ser realizada em março/2021. Em relação ao **pedido de estágio docência**, o aluno poderá realizar estágio com o seu orientador **Prof. Dr. João Paulo**, desde que o pedido seja Aprovado em reunião do departamento de Geografia.

**4.14 - ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO TURMAS 2021/1 - PRÓXIMA ETAPA: DEFESA ORAL DOS PROJETOS DE DOUTORADO.** O Prof. Ricardo informou que o processo seletivo para as turmas 2021/1 continua em andamento e que a próxima fase será a defesa oral dos projetos para os candidatos ao Doutorado a ser realizada em março. O Prof. Adnilson informou que serão 16 candidatos para esta fase e que serão divididos em quatro grupos de 04 candidatos. Ficou **HOMOLOGADO** que a Coordenação irá divulgar no site do PPGG, a ordem de apresentações. A Comissão do Processo Seletivo/PPGG-UNIR comunica às/aos candidatas/os ao DOUTORADO os dias e horários para entrevistas/defesas de seus projetos.

### QUADRO DE DIAS E HORÁRIOS (DOUTORADO) ENTREVISTAS/DEFESAS DE PROJETOS

Dia/horário	Candidata/o
01.03.2021 - 9h	5308_TELMA FERREIRA DA SILVA
01.03.2021 - 9h40min	5323_AGNA MARIA DE SOUZA COELHO
01.03.2021 - 10h20min	5330_CHARLOT JN CHARLES
01.03.2021 - 11h	5364_PAULA CAROLINE DOS SANTOS SILVA
02.03.2021 - 9h	5361_MARIA MADALENA LEMES MENDES MOREIRA

02.03.2021 - 9h40min	5370_IVANEIDE BANDEIRA CARDOZO
02.03.2021 - 10h20min	5383_BARBARA ELIS NASCIMENTO SILVA
02.03.2021 - 11h	5395_ADRIA FABIOLA PINHEIRO DE SOUSA
03.03.2021 - 9h	4875_MARIA LIZIANE SOUZA SILVA
03.03.2021 - 9h40min	5267_DIEGO ALVES LUS
03.03.2021 - 10h20min	5327_FRANCISCO IVAM CASTRO
03.03.2021 - 11h	5290_GEAN MAGALHAES COSTA
04.03.2021 - 9h	5335_DANUBIA ZANOTELLI SOARES
04.03.2021 - 9h40min	4982_ALDANI BRAZ CARVALHO
04.03.2021 - 10h20min	5341_EDER RODRIGUES DOS SANTOS
04.03.2021 - 11h	5350_SELMA MARIA DE ARRUDA SILVA

**4.15 - Processo de seleção de bolsas da Proposta "Desenvolvimento Socioeconômico-Ambiental, Território e Sustentabilidade no Sul da Amazônia" - Processo SEI nº 23118.001789/2021-37. Interessado: Programa de Pós-Graduação em Administração, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Programa de Pós-Graduação em Geografia. Foi HOMOLOGADO pelo Colegiado que a Coordenação irá expedir uma Ordem de serviço nomeando os Professores Adnilson de Almeida Silva e João Paulo Assis Gobo como membros titulares da comissão que irá gerenciar o processo de seleção dos bolsistas para implementação das bolsas Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.**

**4.16 - PROF. DR. DORISVALDER DIAS NUNES, solicitou a inclusão na Pauta. Foi HOMOLOGADO pelo Colegiado os seguintes registros:** a) Registrar a participação no **Comitê Científico da Revista SOCIEDADE & NATUREZA - A1 no Qualis da Geografia;** b) Registrar a participação como **Avaliador Ad Hoc na Revista: Environmental Science and Pollution Research, Fator de Impacto 3,306 (2019).**

**4.17. PROF. DR. ADNILSON SOLICITA REGISTRO EM ATA: Foi HOMOLOGADO pelo Colegiado o registro de divulgação do Edital programa Catalisa ICT Sebrae: Oportunidade para alunos de Mestrado/Doutorado e docentes.** Esse primeiro edital permite capacitação em empreendedorismo (EAD) para 1000 selecionados (sendo que 30% dessas vagas são para estados das Regiões Norte /Nordeste e Centro-oeste) e a preparação de um plano de inovação. No 2o. Edital, 270 selecionados podem receber 150 mil para desenvolvimento do plano de inovação elaborado na primeira etapa. Por favor enviem essa mensagem a todos os coordenadores de Ppgs. O edital segue em anexo. Inscrições via formulário online simplificado até 21 de fevereiro.

**4.17. SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DOIS PONTOS DE PAUTA - REPRESENTAÇÃO DISCENTE: AMANDA E FRANCIENE.** a) **Prorrogação das bolsas, em conformidade com a portaria da CAPES 121/2020 (Altera a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, para dispor sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado no país da CAPES, no âmbito dos programas e acordos de competência da Diretoria de Programas e Bolsas no País).** Após a exposição dos argumentos da representante dos alunos Amanda e Francilene o Colegiado **DELIBEROU** para que seja realizado uma consulta a PROPESq em relação aos prazos para renovação de bolsa do Programa e a checagem de quais alunos bolsistas poderão solicitar a Comissão de bolsas a renovação por mais seis meses. Ato contínuo a Coordenação irá comunicar aos alunos bolsistas que tiverem interesse pela renovação da bolsa **deverão solicitar prorrogação de prazo de mais seis meses, APRESENTANDO relatório que justifique o pedido, bem como os demais documentos solicitados conforme regimento interno em seus Artigos 99, 100, 101 e 105 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.** b) **Transparência em relação ao período que será computado à pesquisa, considerando a PORTARIA 415/2020 UNIR (Estabelece critérios e procedimentos administrativos acerca do cumprimento de expediente e das jornadas de trabalho a serem adotados no âmbito da UNIR, durante a vigência do estado de emergência em saúde pública declarado pelo Ministério da Saúde).** Após discussões, considerando a Pandemia que impediu que alguns alunos pudessem realizar o trabalho de campo, os membros do Colegiado **APROVARAM** que os **ALUNOS DA TURMA DE MESTRADO 2019** serão **NOTIFICADOS** da **Prorrogação de prazo final do Curso: de 1 ano. Os alunos da turma 2019 deverão qualificar até dia 30 de junho de 2021 e as defesas finais ocorrerão até o mês de abril/2022.**

**4.18. O Prof. Ricardo Gilson solicitou o registro em Ata do Projeto Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais – CECAMPE Região Norte, coordenado pela UFPA.** Em Rondônia, o Prof. Ricardo Gilson da Costa Silva foi convidado a participar como coordenador

**local**, responsável pelo apoio logístico e articulação institucional do Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Patrícia Lopes Cardoso**, quem secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.

**Membros titulares e votantes na reunião:**

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Presidente Colegiado

Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Vice-Coordenador - membro Titular

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Membro Titular/Linha PMG

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Membro Titular/Linha TSP

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Membro Titular/Comitê Pedagógico PPGG

Geógrafa Amanda Michalski da Silva - Membro Titular/representante discentes Mestrado

Geógrafa Francilene Sales da Conceição - Membro Titular/representante discentes Doutorado

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso - Membro Titular/representação técnica

**Registrado a presença dos Professores:**

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Membro suplente Colegiado (linha TSP)

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho - Membro suplente Colegiado (linha PMG)

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Docente permanente do Programa

Prof. Dr. Michel Watanabe - Docente permanente do Programa



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LOPES CARDOSO, Membro da Comissão**, em 17/03/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, Coordenador(a)**, em 17/03/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 17/03/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MICHALSKI DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francilene Sales da Conceição, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 17/03/2021, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES, Docente**, em



17/03/2021, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 18/03/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0601072** e o código CRC **9C37CCE1**.

---

Referência: Processo nº 23118.002066/2021-55

SEI nº 0601072

---

Criado por [65867785220](#), versão 77 por [65867785220](#) em 17/03/2021 15:54:02.